

Conselho Municipal de Saúde



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRACICABA

Criado pela Lei Municipal 3.305 de 02.07.1991, e/ Lei Complementar 221 de 18.08.2008

Projeto "QUEM USA, CUIDA"

Página: 2

RESOLUÇÃO Nº 18, DE 31 DE AGOSTO DE 2026

Altera a composição da Comissão de Fiscalização do Conselho Municipal de Saúde de Piracicaba, estabelecida pela Resolução CMS nº 009, de 28 de abril de 2026.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRACICABA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela legislação vigente, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 32 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Piracicaba;

CONSIDERANDO a Resolução CMS nº 009, de 28 de abril de 2026, que dispõe sobre a formação das Comissões Internas Permanentes e Grupos de Trabalho – Gestão 2026/2029;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário do Conselho Municipal de Saúde, ocorrida na 8ª Reunião Ordinária, realizada em 25 de agosto de 2026;

CONSIDERANDO a solicitação de afastamento temporário do Conselho Municipal de Saúde protocolada pela Conselheira Estela Cristina de Toledo Piza Rossi, no período de 27 de julho de 2026 a 01 de novembro de 2026.

CONSIDERANDO a solicitação de desligamento da Comissão de Fiscalização, protocolada pela Conselheira Célia Antônia Augusto, em 24 de agosto de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a composição da **Comissão de Fiscalização** do Conselho Municipal de Saúde de Piracicaba, estabelecida pela Resolução CMS nº 009, de 28 de abril de 2026, passando a ser composta pelos seguintes membros:

- 1) Denise Paulino Franco Araujo;
- 2) Maicon Michel Barbosa da Silva Scarabel;
- 3) Mariana de Carvalho Pereira;
- 4) Paulo Henrique Soares.

Rua Alferes José Caetano, 1214 – Centro Cep – 13.400-123 – E-mail: cms@piracicaba.sp.gov.br Fone: (19) 3402.7008

Peça do processo/documento CONSELHOS 2026/000101, materializada por: H.N.L em 01/09/2026 15:20 CPF: ***.872.388-**

Pág. 1 de 2 - Documento assinado digitalmente por GUSTAVO LAPOSTA DE AGUIAR, HUGO NOGUEIRA LUZ. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo CONSELHOS 2026/000101 e o código U7V-HN1QZ.



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRACICABA

Criado pela Lei Municipal 3.305 de 02.07.1991, e/ Lei Complementar 221 de 18.08.2008

Projeto "QUEM USA, CUIDA"

Página: 3

Art. 2º Fica alterada, na Resolução CMS nº 009/2026, a composição da Comissão de Fiscalização nos termos da presente Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 31 de agosto de 2026.

Hugo Nogueira Luz

Presidente do CMS de Piracicaba

Homologado
Gustavo Laposta de Aguiar
Secretário Municipal de Saúde

Rua Alferes José Caetano, 1214 – Centro Cep – 13.400-123 – E-mail: cms@piracicaba.sp.gov.br Fone: (19) 3402.7008

Peça do processo/documento CONSELHOS 2026/000101, materializada por: H.N.L em 01/09/2026 15:20 CPF: ***.872.388-**

Pág. 2 de 2 - Documento assinado digitalmente por GUSTAVO LAPOSTA DE AGUIAR, HUGO NOGUEIRA LUZ.
Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> e informe o processo CONSELHOS 2026/000101 e o código U7V-HN1QZ.



Assinaturas do documento

"Resolução CMS Nº 18_2026 Alteração dos Membros da Comissão de Fiscalização"



Código para verificação: **U7VHN1QZ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **GUSTAVO LAPOSTA DE AGUIAR** (CPF: ***.679.618-**) em 31/08/2026 às 13:52:56 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 15:13:48 e válido até 16/07/2028 - 15:13:48.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **HUGO NOGUEIRA LUZ** (CPF: ***.872.388-**) em 31/08/2026 às 09:41:44 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/04/2026 - 16:46:44 e válido até 15/04/2029 - 16:46:44.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **CONSELHOS 2026/000101** e o código **U7VHN1QZ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.